

## **Portaria nº 227/2020**

*Dispõe sobre cessão funcional do servidor do IDR-Paraná ITAMAR SOARES para prestar serviços junto à Receita Estadual do Paraná – REPR/AGTI.*

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013 e atendendo ao contido no protocolado nº 17.125.244-0,

### **RESOLVE:**

**1º. AUTORIZAR** a cessão funcional do servidor ITAMAR SOARES, RG 898.302-0, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, para atuação na Assessoria e Gerência de Tecnologia da Informação da Receita Estadual do Paraná – REPR/AGTI, no Setor de Infraestrutura e de Arquitetura –SINFRA, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

**2º. ESTABELEECER** que não havendo renovação da presente cessão, deverá o servidor se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do IDR-Paraná, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 10 de dezembro de 2020.

*(assinado eletronicamente)*  
**Natalino Avance de Souza**  
Diretor Presidente